

AVISO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Informa-se que a **entrega dos manuais escolares** deverá ser efetuada nos dias **1, 2 e 3 de julho**, no horário das **8h00 às 18h30**, na **SALA 29**.

De acordo com o disposto no **Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro**, e no **Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro**, a **devolução dos manuais escolares é obrigatória** para os alunos do 2.º ciclo em diante, sendo um requisito para que possam beneficiar do sistema de gratuidade no próximo ano letivo.

Os manuais devem ser entregues em **bom estado de conservação (não podem estar riscados, escritos, rasurados)**, conforme previsto na legislação em vigor.

Nota: Os alunos do **1.º ciclo do ensino básico** estão **dispensados** da devolução dos manuais escolares desde 2024/2025, conforme estabelecido no **Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro**.

Solicita-se a todos os Encarregados de Educação que cumpram os prazos definidos, contribuindo assim para o bom funcionamento do programa de reutilização de manuais escolares.

Agradecemos a vossa colaboração.

Pedome, 15 de junho de 2026

O Diretor,

Alberto Costa